

CMAS da Casa do Períssimo Coração de Maria - OSAF; e) Prestação de contas do convênio municipal da ACF-MSE referente ao mês de setembro de 2013. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião que eu Maria Igelia Bury, secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente. Araras, 13 (treze) de novembro de 2013 (dois mil e treze). Maria I. Bury Luiz Antônio de Freitas

Lista de presença da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 18 (dezoito) de novembro de 2013 (dois mil e treze) na Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, localizada na Rua Albino Cardoso, 685, Centro, Araras, São Paulo, com a presença dos que assinaram abaixo:

Maria Igelia Bury	Maria I. Bury
Sâmara Patrícia Franca	Sâmara P. Franca
Maria do Rosário G. Dutillan	Maria do Rosário G. Dutillan
Renata Pereira	Renata Pereira
Maria L. Alizares	Maria L. Alizares
Deleu F. de Assis	Deleu F. de Assis
Josiele Camilla Buzan	Josiele Camilla Buzan
Jorge Garage	Jorge Garage
Ingrid Michelen Espomuceno	Ingrid Michelen Espomuceno
Márcia G. Sobrin	Márcia G. Sobrin
Kelli Alessandra Fuschel Coladatti	Kelli Alessandra Fuschel Coladatti
Fernanda dos Santos	Fernanda dos Santos
Neuza L. dos S. Oquiefini	Neuza L. dos S. Oquiefini
Sônia C. Brufatto	Sônia C. Brufatto
Luiz Antônio de Freitas	Luiz Antônio de Freitas

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 18 (dezoito) de novembro de 2013 (dois mil e treze) na Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, localizada na Rua Albino Cardoso, 685, Centro, Araras, São Paulo, com a presença dos que assinaram a lista que antecede. O presidente Luiz Antônio de Freitas abriu a reunião, agradece a presença de todos e expõe a pauta a seguir: 1) Justificativa de ausência dos conselheiros: Cursília

ne Gargano e Kleber Luzetti. (2) Para providências: os documentos apresentados pela Casa do Puríssimo Coração de Maria - Alva Selviana de Apoio Fraternal - OSAF para inscrição no CMAS. O Conselho delibera que sejam apresentados todos os documentos necessários para a análise da inscrição, conforme consta na Res. CMAS n.º 03 e na Resolução n.º 08 ambas de 2008. (3) Para conhecimentos: os conselheiros Jorge, Fernanda e Helen informam que efetuaram o preenchimento do formulário referente ao Conselho de Censo SUAS 2013 e que o mesmo será disponibilizado por email aos demais. Assim delibera-se por constar na próxima reunião do Conselho. (4) Para aprovação: apresentação do demonstrativo sintético anual de execução físico-financeira, referente ao exercício 2013 e ao 2012, onde constam serviços e programas do Governo Federal. Após análise e a informação de que a execução financeira foi preenchida pelo setor de contabilidade do município de Araras, o referido demonstrativo foi aprovado por unanimidade. (5) Para parecer: relicitação da Associação de Educação de Homens de Amanhã - AEAHA, na qual encaminha cópia do ofício n.º 1264/2013GGCEB/DRSP/SNAS/MDS em que consta nos termos do artigo 18 da Lei 12104/2009 a comprovar que dispõe a prestação de serviços ou a realização de ações socioassistenciais, de forma gratuita, continuada e fornecida, para os usuários e para quem deles necessitar, sem discriminação, nos termos dispostos em observância à Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/1993). Para tal, a mesma requer declaração do gestor local da política de assistência social de que a entidade não cobra dos usuários seus serviços e ações socioassistenciais. Diante do exposto o parecer do Conselho é favorável. (6) Para providências: definição de calendários para entrega e análise de plano de trabalho para exercício 2014. Para tanto, o seguinte calendário é aprovado: até 02/12/2013 entrega dos planos; 04/12/2013 reuniões para análise dos mesmos; 11/12/2013 realização de reuniões extraordinária, caso haja necessidade de correção.

dos mesmos e até 20/12/2013 purificação de assinatura dos termos de convênios juntamente com o órgão gestor da Assistência Social e o excelentíssimo Prefeito do município de Araras. (7) Para providências: Ofício nº 40/13 Kyp da Associação Pró Cidadãos de Futuro - ACF para execução das medidas socioeducativas. Conforme solicitado na reunião anterior do CMAS o remanejamento das porcentagens para o saldo do Convênio Municipal que é de R\$ 99.541,70 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos) para tanto, a partir de 01/11/2013 a entidade solicita remanejamento da seguinte forma: - 11,05% (R\$ 2.159,36) para recursos humanos e encargos sociais, ficando um valor de R\$ 1.079,68 por mês; - 28,95% (R\$ 5.657,32) para material de consumo, ficando um valor de R\$ 2.828,66 por mês; - 60% (R\$ 11.725,02) para prestação de serviços de terceiros, ficando um valor de R\$ 5.862,51 por mês. Conforme foi apontado na reunião anterior, a aprovação foi efetuada pela maioria dos conselheiros, sendo contrárias as conselheiras Maura e Helan. Outro assunto em que consta a ACF-MSE é o informe do setor de prestação de contas no qual encaminha para análise e aprovação a prestação de contas referente ao mês de setembro de 2013 pois consta uma nota fiscal de prestação de serviços referente a pintura do prédio, sendo que este serviço não está no plano de trabalho vigente. Após análise, o Conselho delibera por encaminhar a referida prestação juntamente com o plano de trabalho e termo de Convênio à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer. As conselheiras Fernanda e Kelli analisaram os documentos antecipadamente em 14/11/2013 e relatam os seguintes apontamentos: manutenção da entidade com 100% de recursos públicos; inclusão de prestação de serviços como aquisição de cerca elétrica; existência do Decreto Municipal nº 5734 de 03/05/2010 que dispõe sobre permissão de uso de imóvel à ACF para finalidade específica da medida socioeducativa, bem como a manutenção do imóvel pela entidade. Adicionalmente é relatado que a ACF (parte administrativa) dos projetos de educação mudou-se para o imóvel que abriga a medida socioeducativa. Para tanto, o

(1) 67

CÓPIA

Conselho deliberou por encaminhar os documentos juntamente com as devidas para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. (8) Informe do setor de prestação de contas que o Lar Nova Vida de Araras não presta conta dos convênios vigentes desde julho de 2013. O Conselho delibera por realizar vistoria à entidade juntamente com um representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente COMDICAAR, logo após o término da reunião, com a finalidade de auxiliar a entidade quanto a prestação de contas e verificar o que de fato tem acontecido; após isso o Conselho e o órgão gestor farão uma análise do que foi apresentado pela comissão e ali mesmo com a possibilidade de que outro órgão ou outra entidade não governamental, assumam o serviço. (9) Para aprovação: Plano Municipal de Assistência Social - 2014 (Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Social). Após os conselheiros terem recebido senha de acesso com o perfil "consulta" e terem analisado o mesmo, o PMAS-2014 foi aprovado por unanimidade. (10) Informe da vice-presidente Ingrid Nepomuceno, a qual relata que entrou em contato com a Secretaria Municipal de Comunicação Social e Institucional - SECOM para "colocar" providências solicitadas no ofício CMAS 017/2013. O ofício solicita atualização do site "Casa dos Conselhos", bem como a inclusão ao Plano Municipal de Assistência Social - 2014/2017. De acordo com Ingrid a informação recebida é que o problema é com o provedor utilizado no município de Araras e que isso será por fim resolvido em breve. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião que eu Maura Igelha Bury, secretária, lá fui a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente. Araras, 18 (dezoito) de novembro de 2013 (dois mil e treze).

Maura Igelha Bury
Taisy Antônio de Jesus - ~~PMAS~~

Lista de presença da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 11 (onze) de dezembro de 2013 (Dois mil e treze) na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Benjamin Constant,